



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

PORTARIA Nº. 14, de 02 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Responsável para assinar Alvarás, Habits, Declarações, Certidões e Autorizações.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Municipal nº 443, de 02 de maio de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itambacuri – MG.

RESOLVE :

Art. 1º. Nomear Adílio Ali Ganem como avaliador de Imóveis, responsável pela emissão e assinatura de Alvarás, Habits, Declarações, Certidões e Autorizações no Município de Itambacuri.

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 02 de janeiro de 2017.


Henrique Luiz da Mota Scofield
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em **02 de janeiro de 2017**.

Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração